



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATO Nº 05/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021

Processo 23086.009606/2021-46. A ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.477 de 07 de julho de 2021 e, conforme Despacho nº 12/2017/PF/UFVJM/PFMG/PGF/AGU, resolve: autorizar pagamento de anuidade 2021 da Associação Universidade em Rede – UNIREDE, CNPJ: 09.397.160/0001-90, no valor de R\$2.000,00 (Dois mil reais).

Flaviana Dornela Verli
Ordenadora de Despesas
Portaria nº 1477 de 07 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Dornela Verli, Pro-Reitor(a)**, em 18/08/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438652** e o código CRC **738CCAAA**.